

A Div. de
Eng. Sanit. e
16-05-17


AO EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA FLOR
MUNICIPIO DE VILA FLOR
5360 – 335 VILA FLOR

DATA: 16-05-2016

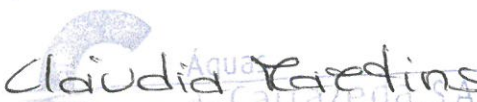
REFª: 77/16/CM

Assunto: ENVIO DE DADOS TRIMESTRAIS DA QUALIDADE DA ÁGUA

Exmo. Sr. Presidente,

A Águas de Carrazeda S.A. vêm por este meio enviar, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, artigo 17.º, os dados do 1º trimestre de 2016 do controlo analítico efectuado aos pontos de entrega a Vila Flor e respectivo boletim de análise.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,


Cláudia Martins

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1.º TRIMESTRE 2016
01 janeiro a
31 março

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DI 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0		0	0	
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0		0	0	
Desinfetante residual (mg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Alumínio (µg/L Al)	200	0	0	0		0	0	
Amónio (mg/L NH ₄)	0.50	0	0	0		0	0	
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	0	0	
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	0	0	
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	0	0	0		0	0	
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0		0	0	
Cor (mg/L PtCo)	20	0	0	0		0	0	
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	0	0	0		0	0	
Ferro (µg/L Fe)	200	0	0	0		0	0	
Manganês (µg/L Mn)	50	0	0	0		0	0	
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	<4	<4	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0.5	0	0	0		0	0	
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	0	0	0		0	0	
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	0	0	0		0	0	
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	0	0	0		0	0	
Turbacão (NTU)	4	0	0	0		0	0	
Antimónio (µg/L Sb)	5	0	0	0		0	0	
Arsénio (µg/L As)	10	0	0	0		0	0	
Benzeno (µg/L)	1.0	0	0	0		0	0	
Benzo(a)pireno (µg/L)	0.010	0	0	0		0	0	
Boro (mg/L B)	1.0	0	0	0		0	0	
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	0	0	0		0	0	
Cádmio (µg/L Cd)	5.0	0	0	0		0	0	
Cálcio (mg/L Ca)	---	0	0	---	---	0	0	
Chumbo (µg/L Pb)	25	0	0	0		0	0	
Cianetos (µg/L CN)	50	0	0	0		0	0	
Cobre (mg/L Cu)	2.0	0	0	0		0	0	
Crómio (µg/L Cr)	60	0	0	0		0	0	
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3.0	0	0	0		0	0	
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	0	0	---	---	0	0	

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0		0	0	
Fluoretos (mg/L F)	1,5	0	0	0		0	0	
Magnésio (mg/L Mg)	---	0	0	---	---	0	0	
Mercurio (µg/L Hg)	1	0	0	0		0	0	
Níquel (µg/L Ni)	20	0	0	0		0	0	
Selenio (µg/L Se)	10	0	0	0		0	0	
Cloretos (mg/L Cl)	250	0	0	0		0	0	
Sódio (mg/L Na)	200	0	0	0		0	0	
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	0	0	0		0	0	
Tetracloreto e Tricloreto (µg/L):	10	0	0	0		0	0	
Tetracloreto (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Tricloreto (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	0	0	0		0	0	
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Tribalomitanos - total (µg/L):	100	0	0	0		0	0	
Clorofórmio(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Bromoformio(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Bromodiclorometano(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Dibromoclorometano(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Pesticidas – total (µg/L)	0,50	0	0	0		0	0	
Tebuconazol (µg/L)	0,10	0	0	0		0	0	
Radão (µg/L)	500,00	0	0	0		0	0	
Alfa total (Bq/L)	0,10	0	0	0		0	0	
Beta total (Bq/L)	1,00	0	0	0		0	0	
Dose Indicativa (mSv)	0,10	0	0	0		0	0	

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Ponto de Entrega a Vila Flor (Candoso/Vatorno)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): não ocorreram situações de incumprimento

dos VP

O presidente:

Data da publicação:

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2016 / 45	Versão: 1.0	Data de Colheita: 04 janeiro 2016
Requisitante: Águas de Carrazeda, S.A.		Hora de Colheita: 15:10
Endereço: Rua Victor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães		Data de Recepção: 04 janeiro 2016
Tipo Amostra: Águas de consumo humano		Data de início Análise: 04 janeiro 2016
Sistema: PE Vila Flor		Data de fim Análise: 05 janeiro 2016
Ponto de Amostragem: Ponto de entrega Cadoso/Valtornio		Data de Emissão: 25 janeiro 2016
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR2C
		Método de Recolha: IT01 (versão 9) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados
NITRATOS	PAFQ10 (versão 1)	mg/L NO3	50	---	<4(l.q.)

Apreciação:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 DE 27 DE AGOSTO

Mirandela, 25 de janeiro de 2016

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)



Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto de 2007.

Soma: Resultado calculado com base em resultados individuais, ignorando a(s) parcela(s) < l.q.. Se todos os compostos individuais forem < l.q., o valor reportado no cálculo é o l.q. mais elevado.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

SMEWW - Standard Methods For Examination of Water and Wastewater; PAFQ - PROCEDIMENTO ANALÍTICO FÍSICO-QUÍMICO;

PAB - PROCEDIMENTO ANALÍTICO BACTERIOLÓGICO; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 9ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação.

A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado em laboratório com ensaio não acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado em laboratório com ensaio acreditado.

A apreciação de resultados não está incluída no âmbito da acreditação.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Os resultados indicados referem-se às amostras acima descritas. Qualquer extrapolação é da exclusiva responsabilidade do requerente.

Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 1 / 1